



PORTARIA Nº 34 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 010/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP, para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 68.184,00 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais), referente ao valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais destinados a cada funcionário e servidores da Câmara Municipal, num total de 10 (dez) cartões, que subtraída a taxa de administração de -5,30% representa um valor mensal de R\$ 5.682,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais), a ser pago no prazo de até 10 (dez) dias após o crédito no cartão e apresentação da nota fiscal e documento de cobrança à Seção de Finanças da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 3º - O prazo será de 05/09/2017 a 04/09/2018.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de setembro de 2017.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 05 de setembro de 2017.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral